

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0050/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-03/97, RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pleito de redistribuição por reciprocidade das requerentes IRENE TEIXEIRA DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário I A III, deste Egrégio Regional, e ANA CLÁUDIA VIANA MACHADO, Auxiliar Judiciário NI A I, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares. O Exmo. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho averbou-se suspeito, por motivo de foro íntimo.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

IRENE TEIXEIRA DE CARVALHO

ANA CLÁUDIA VIANA MACHADO